



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

### Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 09/11/2023 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 129/2023 - Pregão Eletrônico nº 072/2023 - RP nº 043/2023.

**OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de escória britada e cascalho para uso na conservação e manutenção de estradas vicinais do Município de Conselheiro Lafaiete, conforme descritivos previstos no item 19 e Anexo I deste Edital.**

**Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro em substituição e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.**

No dia nove de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro em substituição e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 813/2023, para continuidade do Processo Licitatório nº 129/2023, Pregão Eletrônico nº 072/2023, RP nº 043/2023. O processo foi realizado de forma eletrônica pela plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro em substituição manifestou que seriam prestadas as informações relativas à fase recursal. Registra-se que a licitante EPROMEC CONSTRUTORA LTDA interpôs recurso, mediante protocolo na plataforma de Pregão Eletrônico da BBMNET, na data de 25/10/2023 às 16:07:43 (item 01) e às 16:09:25 (item 02), referente ao resultado do julgamento dos itens 01 e 02. Lado outro, certifica-se que na data de 25/10/2023 findou o prazo de 03 (três) dias previsto no art. 42, §1º, do Decreto Municipal nº 84/2021 e no item 13.1.1 do Edital, sem que as licitantes PEDREIRA VARGEM GRANDE LTDA, LUCIANO FERNANDES RODRIGUES TRANSPORTE ME e TERRAPLENAGEM SÃO SEBASTIÃO LTDA apresentassem razões de recurso, após manifestarem, durante a sessão do dia 20/10/2023, a intenção de recorrer do resultado do certame, relativamente aos itens 01 e 02. Cumpre ressaltar que a licitante PEDREIRA VARGEM GRANDE LTDA protocolou razões recursais, intempestivamente, mediante protocolo na plataforma de Pregão Eletrônico da BBMNET, na data de 26/10/2023, às 13:35:28h (item 01) e às 13:36:14h (item 02), referente ao resultado do julgamento dos itens 01 e 02. Segundo dados registrados na plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET, a licitante LOCATECH LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E CAMINHÃO SC LTDA (ME) apresentou contrarrazões em 30/10/2023, às 11:33:36h/11:37:37h e 11:39:42h/11:40:15h, isto é, tempestivamente, combatendo o mérito recursal e pleiteando a improcedência dos recursos. Conforme manifestação do Pregoeiro e decisão da Autoridade Superior, anexadas aos autos, restou verificada a presença dos pressupostos de admissibilidade do recurso apresentado por EPROMEC CONSTRUTORA LTDA. No mérito, diante da insubsistência dos fundamentos do apelo, o recurso interposto pela EPROMEC CONSTRUTORA LTDA foi julgado improcedente, mantendo-se a decisão recorrida em relação aos itens 01 e 02. Lado outro, conforme manifestação do Pregoeiro e decisão da Autoridade Superior, anexadas aos autos, restou verificada a ausência dos pressupostos de admissibilidade do recurso apresentado por PEDREIRA VARGEM GRANDE LTDA, especificamente em razão da intempestividade no protocolo das razões recursais. Verificada a ausência dos pressupostos de admissibilidade, não foi conhecido o recurso interposto pela PEDREIRA VARGEM GRANDE LTDA, uma vez operada a decadência do direito de recurso em função da intempestividade, nos termos do art. 42, §1º do Decreto Municipal nº 84/2021 c/c item 13.1.1 c/c 10.20.14. do Edital c/c art. 4º, inciso XVIII da Lei nº. 10.520/2002. As decisões referentes aos recursos encontram-se disponibilizadas na íntegra no site do Município, através do link <https://conselheirolafaiete.mg.gov.br/v1/licitao/processo-licitatorio-n-129-2023-pregao-eletronico-n-072-2023-rp-n-043-2023/>. Decididos os recursos interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente promoveu a adjudicação do objeto ao licitante vencedor nos itens em que houve manifestação recursal, com fulcro no item 14.3 do Edital. Diante da conclusão da fase recursal e após a adjudicação dos itens licitados, o resultado final do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com valores unitários e totais constantes do mapa de apuração anexado aos autos:

ITENS	EMPRESA VENCEDORA
01 e 02	LOCATECH LOCAÇÕES DE MAQUINAS E CAMINHÕES SC LTDA (ME)

Destarte, foi aberto o prazo para o encaminhamento da proposta vencedora, realinhada conforme valores dos lances finais, de acordo com o item 10.21 do edital. Em conformidade com o item 10.21.1, do Edital, a proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada para o e-mail [licita.lafaiete@gmail.com](mailto:licita.lafaiete@gmail.com) e deverá: a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. Dessa forma, pontua-se que a licitante LOCATECH LOCAÇÕES DE MAQUINAS E CAMINHÕES SC LTDA (ME) encaminhou tempestivamente a proposta final realinhada, que foi conferida e anexada ao processo. Cumpre registrar, em virtude do Princípio da Economicidade, que foram anexados aos autos físicos do processo licitatório a documentação de habilitação

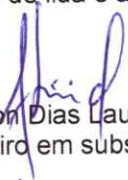
*[Handwritten signature and initials]*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

### Setor de Licitações

apenas da licitante declarada habilitada, como medida de economia e celeridade processual. Frisa-se que a íntegra da documentação de habilitação das licitantes encontra-se disponível para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. Assim, concluídas todas as etapas do procedimento, ato sequencial, o processo será encaminhado para apreciação do Departamento Jurídico. As empresas participantes serão cientificadas mediante publicação da presente Ata no site do Município para ciência dos interessados, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro em substituição e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

  
Alisson Dias Laureano  
Pregoeiro em substituição

  
Eduardo Leão de Paula  
Equipe de Apoio

  
Ramon Carlos Ramos de Sousa  
Equipe de Apoio

  
Lorene Helena Pedroso Coelho  
Equipe de Apoio